

ÍNDICE

<i>Prefácio à nova edição brasileira</i>	XI
<i>Prefácio à edição alemã</i>	XVII
<i>Introdução</i>	1
CAPÍTULO I Da legislação simbólica: um debate propulsor...	5
1. <i>Ambigüidade de “símbolo”, “simbólico” e “simbolismo”</i>	5
1.1. Símbolo como intermediação entre sujeito e objeto. O homem como animal simbólico	6
1.2. A estrutura social como simbólica	7
1.3. Simbolismo e simbólico na psicanálise	9
1.4. Instituição como rede simbólica	13
1.5. O símbolo na semiótica	15
1.6. O simbólico na lógica	18
1.7. O simbólico na sociologia. Um exemplo da teoria dos sistemas	19
2. <i>Delimitação semântica</i>	21
3. <i>Política simbólica versus legislação simbólica</i>	23
4. <i>Direito simbólico versus legislação simbólica</i>	25
5. <i>Legislação simbólica versus rituais e mitos políticos e jurídicos</i>	27
6. <i>Por uma conceituação</i>	29
7. <i>Tipos de legislação simbólica</i>	31
7.1. <i>Da tipologia</i>	31

7.2. Confirmação de valores sociais	33
7.3. Legislação-álibi	36
7.4. Legislação como fórmula de compromisso dilatatório	41
8. <i>Eficácia e efetividade das leis versus efeitos reais da legislação simbólica</i>	42
8.1. Eficácia como concretização normativa do texto legal	43
8.2. Efetividade como realização da finalidade da lei.....	47
8.3. Efeitos indiretos e latentes da legislação	48
8.4. Efeitos da legislação simbólica	51
CAPÍTULO II ... À constitucionalização simbólica: abertura de um debate	55
1. <i>Constituição e constitucionalização</i>	55
1.1. O problema da plurivocidade.....	55
1.2. O debate corrente sobre o conceito de Cons- tituição	56
1.3. A constitucionalização.....	64
A. Constituição como acoplamento estrutu- ral entre política e direito	64
B. Constituição como “subsistema” do sis- tema jurídico.....	67
C. Constituição como mecanismo de auto- nomia operacional do direito	69
D. Função social e prestação política da Cons- tituição	74
a) Direitos fundamentais (diferenciação da sociedade) e Estado de bem-estar (inclusão).....	74
b) Regulação jurídico-constitucional do procedimento eleitoral	78
c) “Divisão de poderes” e diferença entre política e administração.....	80
2. <i>Texto constitucional e realidade constitucional</i>	83
2.1. A relação entre texto e realidade constitu- cionais como concretização de normas cons- titucionais	83

2.2. Concretização constitucional e semiótica	86
3. <i>Constitucionalização simbólica em sentido negativo: insuficiente concretização normativo-jurídica generalizada do texto constitucional</i>	90
4. <i>Constitucionalização simbólica em sentido positivo: função político-ideológica da atividade constituinte e do texto constitucional</i>	95
5. <i>Tipos de constitucionalização simbólica. Constituição como álibi</i>	101
6. <i>A constitucionalização simbólica e o modelo classificatório de Loewenstein</i>	105
7. <i>Constituição simbólica versus “Constituição ritualista”</i>	110
8. <i>Constitucionalização simbólica e normas constitucionais programáticas</i>	113
9. <i>Constitucionalização-álibi e “agir comunicativo”</i> ..	116
10. <i>Constitucionalização simbólica versus lealdade das massas e “regras do silêncio”</i>	120

CAPÍTULO III A constitucionalização simbólica como alopoiese do sistema jurídico	127
1. <i>Da autopoiese à alopoiese do direito</i>	127
1.1. <i>Da autopoiese biológica à autopoiese social</i> ..	127
1.2. <i>O direito como sistema autopoietico</i>	135
1.3. <i>A alopoiese do direito</i>	140
2. <i>Constitucionalização simbólica como sobreposição do sistema político ao direito</i>	148
3. <i>Constitucionalização simbólica versus auto-referência consistente e heterorreferência adequada do sistema jurídico</i>	152
4. <i>Implicações semióticas</i>	162
5. <i>Constitucionalização simbólica versus juridificação. Realidade constitucional desjuridificante...</i> ..	165
6. <i>Constitucionalização simbólica como problema da modernidade periférica</i>	170
7. <i>Constitucionalização simbólica na experiência brasileira. Uma referência exemplificativa</i>	177

Perspectiva: Constitucionalização simbólica da sociedade mundial? Periferização do centro?	191
<i>Bibliografia</i>	201
<i>Índice onomástico</i>	239
<i>Índice remissivo</i>	245